EMENDA SUPRESSIVA N° 1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 25/2017

SUPRIME DO ARTIGO 14 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2017 A ALTERAÇÃO DO §1º DO ARTIGO 51 DA LEI COMPLEMENTAR 274, DE 25 DE NOVEMBRO 2014.

Art. 1º Fica suprimido do artigo 14 do Projeto de Lei Complementar nº 25/2017 a alteração do §1º do artigo 51 da Lei Complementar 274, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Ainda que se esteja remetendo o quantitativo à Lei Federal, a boa técnica e a transparência mandam que seja transcrito objetivamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MAIO DE 2017

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PDT